



2.º SUPPLEMENTO AO N.º 11

DA GAZETA DO RIO, DE 24 DE JANEIRO DE 1822.



RIO DE JANEIRO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Governo Provisorio da Provincia de *S. Paulo*, Amigo, Eu o Principe Regente vos Envio muito Saudar. Accontecendo que a Tropa de *Portugal* pegasse em Armas, e igualmente a des. Cidade por mera desconfiança, Dei todas as pro. lencias possiveis, e convencionarão os de *Portugal* passar para a outra banda do rio até embarcarem-se para *Portugal*: e como por esta medida ficasse a Cidade sem a Tropa necessaria para a sua Guarnição, e mesmo sem com que se defendder no caso de ser atacada; Exijo de vós, que sois seguramente amigo do *Brazil*, da Ordem, da União de ambos os Hemisferios, e da tranquillidade publica, Me mandeis Força armada em quantidade, que não desfalcando a vossa Provincia, ajude esta, e se consiga o fim por Mim e por vós tão desejado, e Exijo com urgencia. Escrita no Palacio da Real Quinta da *Boa Vista* às sete horas e meia da noite de doze de Janeiro de mil eitocentos vinte e dois. — PRINCIPE REGENTE. — Para o Governo Provisorio da Provincia de *S. Paulo*.

Nesta mesma conformidade se dirigio Carta Regia ao Governo Provisorio da Provincia de *Minas Gerais*.

Senhor. — O Governo Provisorio recebeu ás 9 horas da noite do dia 17 deste corrente mez a Carta de V. A. R., em que lhe faz a honra de communicar o facto de haverem as Tropas de *Portugal* pegado em armas: este sacrilego attentado, qualquer que seja o motivo por ellas intentado, para justifica-lo, excitou em nossos corações todo o furor, toda a colera e vingança, que elle merece.

Em consequencia deste acontecimento o Governo constituiu-se permanente, e já mais terminará as suas Sessões em quanto não souber que essa Corte se acha restituída ao socego, e em tudo e por tudo respeitada a Authoridade de V. A. R.

O Governo segura a V. A. R. que no dia 23 do corrente marchará desta Cidade a primeira Divisão de hum Corpo de mil e cem Praças, destinada para essa Corte, e composto de hum Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha com

quatrocentas Praças, de hum dito de Infantaria de 2.ª Linha, tambem com quatrocentas Praças, de dois Esquadrões de Cavallaria, hum de 1.ª Linha, e outro de 2.ª com trezentas Praças, e jura finalmente a V. A. R. que elle fará todos os sacrificios e esforços, e derramará até a ultima gota do seu sangue para conservar em seu seio o Principe idolatrado, em Quem poz toda a sua confiança, e para convencer ao Mundo do entusiasmo e ardente patriotismo, que o inflamma a bem da união do Reino Unido, da tranquillidade, augmento, e prosperidade do Reino do *Brazil*.

A Augusta Pessoa de V. A. R. Guarde Deus muitos annos. Palacio do Governo de *S. Paulo* 17 de Janeiro de 1822. — *João Carlos Augusto d'Oeynhausen*, Presidente. — *Martim Francisco Ribeiro de Andrade*, Secretario. — *Lazaro José Gonçalves*, Secretario. — *Miguel José de Oliveira Pinto*, Secretario. — *Manoel Rodrigues Jordão*. — *Daniel Pedro Muller*. — *Francisco Ignacio de Souza e Queiroz*. — *Antonio Maria Quartin*. — *Francisco de Paula e Oliveira*. — *André da Silva Gomes*. — Estão conformes. — *Semião Estellita Gomes da Fonseca*.

Manda o Principe Regente, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, remetter ao Tenente General Governador das Armas da Corte e Provincia a Relação incluza, assignada por *Semião Estellita Gomes da Fonseca*, Official Maior da mesma Secretaria d'Estado, das Praças dos diversos Corpos do Exercito de *Portugal* aqui destacados, ás quaes S. A. R. Concedeu demissão do Serviço, na conformidade do que se tem praticado com outras Praças daquelles Corpos, assim agraciados; Determinando S. A. R. que o referido Governador das Armas mande passar as competentes escusas. Paço em 17 de Janeiro de 1822. — *Joaquim d'Oliveira Alvares*.

Relação das Praças dos diversos Corpos do Exercito de *Portugal* ás quaes S. A. R. por Portarias datadas de hoje Concedeu baixa, em attenção ao que as mesmas lhes representarão.

Batalhão de Caçadores N.º 3.

João de Barros, 2.º Sargente da 6.ª Companhia.

José Alvares Moreira, Soldado da 3.^a
Artilharia montada.

José Joaquim, Cabo.
Artifices Engenheiros.

João Evangelista, Soldado.
Batalhão de Infantaria N.º 11.

Patricio Ferreira, Soldado da 2.^a Companhia
de Granadeiros.

José da Cruz, Soldado da 2.^a Companhia de
Fuzileiros.

Manoel Luiz, dito.

Manoel Antonio, dito da 4.^a

Antonio Rodrigues, dito da 8.^a

Bernardino da Fonseca, dito.

Batalhão de Infantaria N.º 15.

Antonio de Faria, Soldado da 1.^a Com-
panhia.

Francisco José Primeiro, dito.

João Fernandes, dito da 3.^a

José Ferreira, dito da 5.^a

José Dias, dito.

Francisco José Leite, dito.

Manoel Francisco, dito.

Secretaria de Estado 17 de Janeiro de 1822. —
Simeão Estellita Gomes da Fonseca.

Manda o Principe Regente pela Secretaria
de Estado dos Negocios da Guerra, que o Co-
ronel Commandante do Batalhão de Infantaria
N.º 11 do Exercito de Portugal, João Correia
Guedes Pinto, faça dar baixa no Livro Mestre
aos Soldados do dito Corpo Patricio Ferreira,
da 2.^a Companhia de Granadeiros; José da Cruz,
e Manoel Luiz da 2.^a de Fuzileiros; Manoel
Antonio, da 4.^a, Bernardo da Fonseca, e Anto-
nio Rodrigues da 8.^a; na conformidade do que
S. A. R. acaba de Conceder a outras Praças do
mesmo Batalhão. Paço em 17 de Janeiro de
1822. — Joaquim de Oliveira Alves. —

Na mesma conformidade se expedirão Por-
tarias.

Ao Coronel Commandante do Batalhão de
Infantaria N.º 15, Antonio José Sodres Bor-
ges de Vasconcellos, para baixa a Antonio de
Faria, e Francisco José Primeiro da 1.^a Com-
panhia, João Fernandes da 3.^a, João Ferreira,
José Dias, Francisco José Leite, Manoel Fran-
cisco, da 5.^a.

Ao Tenente Coronel Commandante do Ba-
talhão de Caçadores N.º 3, Antão Garcez Pin-
to de Madureira, para baixa a João de Barros
2.^o Sargento da 6.^a Companhia, e José Alves
Moreira da 3.^a

Ao Tenente Coronel Commandante do Cor-
po de Artilharia Montada, José da Silva Reis,
para a Baixa a José Joaquim, Cabo.

Ao 2.^o Tenente Commandante das Praças
do Corpo de Artifices Engenheiros, Antonio Va-
leriano de Souza, para a baixa ao Soldado João
Evangelista.

Manda o Principe Regente pela Secretaria
d'Estado dos Negocios da Guerra, que o Te-
nente General Governador das Armas, Joaquim
Xavier Curado mande fazer passagem para um
dos Batalhões desta Corte, ao Cadete do Ba-
talhão de Caçadores N.º 3 de Portugal, Miguel
Duque Estrada Meyer, ficando já expedidas a
este fim as convenientes ordens ao Tenente

Coronel Commandante da referido Batalhão de
Caçadores. Paço em 18 de Janeiro de 1822. —
Joaquim de Oliveira Alves.

Para Antão Garcez Pinto de Madureira.

Tendo o Principe Regente, por Portaria
desta mesma data, Concedido passagem para
hum dos Batalhões desta Corte a Miguel Duque
Estrada Meyer, Cadete do Batalhão de Caça-
dores N.º 3 de Portugal: assim o Manda S.
A. R. participar, pela Secretaria de Estado dos
Negocios da Guerra, ao Tenente Coronel Com-
mandante do referido Batalhão de Caçadores,
Antão Garcez Pinto de Madureira, a fim de
que nesta intelligencia faça as convenientes cla-
rezas no respectivo Livro Mestre. Paço em
18 de Janeiro de 1822. — Joaquim de Oliveira
Alvares.

Manda o Principe Regente pela Secretaria
de Estado dos Negocios da Guerra remetter ao
Tenente General Governador das Armas da Cor-
te e Provincia Joaquim Xavier Curado a rela-
ção inclusa, assignada por Simeão Estellita Go-
mes da Fonseca, Official Maior da mesma Secre-
taria de Estado, das Praças dos diversos Cor-
pos do Exercito de Portugal aqui destacados,
às quaes S. A. R. Concedeu demissão do servi-
ço, na conformidade do que se tem praticado
com outras Praças daquelles Corpos assim agraciados;
Determinando S. A. R. que o referido
Governador das Armas mande passar as compe-
tentes Escuzas. Paço em 19 de Janeiro de
1822. — Joaquim de Oliveira Alves.

Relação das Praças dos diversos Corpos do Exer-
cito de Portugal, às quaes S. A. R. por Por-
taria datadas de hoje Concedeu baixa, em at-
tenção ao que as mesmas lhe representarão.

Batalhão de Caçadores N.º 3.

Florencio José, Soldado da 1.^a Companhia.

José da Silva, dito da 2.^a

Joaquim José, dito da 4.^a

José Cardozo, dito.

Corpo de Artilharia montada.

Antonio Francisco da Silva, Soldado da 7.^a
Companhia.

José Gonçalves, dito.

Thomaz José Pinto, dito.

Antonio da Cruz, Ferrador.

José Antonio, Clarim.

Artifices Engenheiros.

Francisco José Soares, Soldado.

Batalhão de Infantaria N.º 11.

Serafim José Ferreira, 2.^o Sargento da 2.^a
Companhia.

Antonio Rodrigues Monteiro, Soldado da
Granadeiros.

Francisco Dourado, dito.

José Alves, dito.

Antonio Fernandes, dito da 2.^a

Manoel Joaquim, dito.

João Dias, dito.

Manoel Ramos, dito.

Joaquim de Figueiredo Coimbra, dito da 4.^a

João Gonçalves, dito da 6.^a

José Monteiro, dito.

Joaquim Ferreira, dito da 8.^a

Luiz Serra, dito.

Batalhão de Infantaria N.º 15.

Antenio José Casaco, Soldado da 1.ª Companhia.

Thomaz Bessa, dito.

Joaquim Simões, dito.

José Antonio Airoza, Muzico.

José Teixeira, Soldado da 3.ª

Manoel Joaquim Segundo, Cabo graduado da dita:

João Mancel, Soldado da 5.ª

José Antonio, dito.

José Manoel da Silva Franco, dito da 7.ª

Joaquim Ladislau, dito.

Secretaria de Estado 19 de Janeiro de 1822. —

Simeão Estellita Gomes da Fonseca.

Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra remetter ao Tenente General Governador das Armas da Corte e Provincia *Joaquim Xavier Curado*, a relação inclusa, assignada por *Simeão Estellita Gomes da Fonseca*, Official Maior da mesma Secretaria de Estado, das Praças dos diversos Corpos do Exercito de Portugal aqui destacados, ás quaes S. A. R. Concedeu baixa, na conformidade do que se tem praticado com outras Praças daquelles Corpos, assim agraciados: Determinando S. A. R. que o referido Governador das Armas mande passar as competentes escusas. Paço em 21 de Janeiro de 1822. — *Joaquim de Oliveira Alvares.*

Relação das Praças dos diversos Corpos do Exercito de Portugal, ás quaes S. A. R. por Portarias datadas de hoje Concedeu baixa, em atenção ao que as mesmas lhe representarão.

Batalhão de Caçadores N.º 3.

José Guerreiro, Soldado da 2.ª Companhia.

Francisco de Carvalho, dito da 6.ª

Batalhão de Infantaria N.º 11.

José Manoel, Soldado da 4.ª Companhia.

Batalhão de Infantaria N.º 15.

Manoel Gomes, Soldado de Granadeiros.

Antonio José Ferreira, dito da 5.ª

Domingos Mendes, dito.

Artifices Engenheiros.

José Maria Salgado, 2.º Sargento.

Artilheria montada.

Manoel dos Santos Cruz, Soldado da 7.ª Companhia.

José Francisco Moreira, dito.

Secretaria de Estado 21 de Janeiro de 1821. —

Simeão Estellita Gomes da Fonseca.

Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, que o Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores N.º 3 do Exercito de Portugal, *Antônio Garcez Pinto de Madureira*, faça dar baixa no Livro Mestre aos Soldados do dito Corpo *Florendo José* da 1.ª Companhia, *José da Silva* da 2.ª, *Joaquim José*, e *José Cardozo* da 4.ª, na conformidade do que S. A. R. acaba de Conceder a outras Praças do mesmo Batalhão. Paço em 19 de Janeiro de 1822. — *Joaquim de Oliveira Alvares.*

Nesta conformidade se expedirão Portarias; ao Tenente Coronel Commandante do Corpo

d' Artilheria Montada do Exercito de Portugal, *José da Silva Reis*, a favor dos Soldados do dito Corpo *Antonio Francisco da Silva*, e *José Gonçalves* da 7.ª Companhia, *Thomaz Antunes Pinto*, *Antonio da Cruz*, Ferrador, e *José Antonio*, Clarim. E ao Tenente Commandante das Praças do Corpo de Artifices Engenheiros, *Antonio Valeriano de Souza*, a favor de *Francisco José Soares*, Soldado do mesmo Corpo. — Está conforme *Simeão Estellita Gomes da Fonseca.*

Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, que o Coronel Commandante do Batalhão de Infantaria N.º 11 do Exercito de Portugal, *José Correia Guedes Pinto*, faça dar baixa no livro Mestre ás Praças do mesmo Corpo, Constantes da Relação inclusa assignada por *Simeão Estellita Gomes da Fonseca*, Official Maior da sobredita Secretaria de Estado; na conformidade do que S. A. R. acaba de Conceder a outras Praças do dito Batalhão. Paço 19 de Janeiro de 1822. — *Joaquim de Oliveira Alvares.*

Nesta conformidade se espedio Portaria ao Coronel Commandante do Batalhão de Infantaria N.º 15 do Exercito de Portugal, *Antonio José Soares Borges de Vasconcellos*; para as Praças do seu Corpo, que, bem como as do Batalhão N.º 11, de que antecedentemente se trata, constão da Relação remettida com Portaria da mesma data de 19 de Janeiro ao Tenente General Governador das Armas da Corte e Provincia, como se vê adiante.

Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra que o Coronel Commandante do Batalhão de Infantaria N.º 11 do Exercito de Portugal, *João Correia Guedes Pinto*, faça dar baixa no livro mestre aos Soldados do dito Corpo *Manoel de Jesus* da 1.ª Companhia de Granadeiros, *José Manoel* da 4.ª de Fuzileiros, na conformidade de que S. A. R. acaba de conceder a outras Praças do mesmo Batalhão. Paço em 21 de Janeiro de 1812. — *Joaquim de Oliveira Alvares.*

Nesta conformidade se expedirão Portarias: a saber

Ao Coronel Commandante do Batalhão N.º 15 do Exercito de Portugal, *Antonio José Soares Borges de Vasconcellos*, a favor do Soldado do dito Corpo *Manoel Gomes*, da Companhia de Granadeiros, *Antonio José Ferreira*, e *Domingos Mendes*, da 5.ª Companhia.

Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores N.º 3 do Exercito de Portugal, *Antonio Garcez Pinto de Madureira*, a favor dos Soldados do dito Corpo, *Jose Guerreiro* da 2.ª Companhia, e *Francisco de Carvalho* da 6.ª

Ao Tenente Coronel Commandante do Corpo de Artilheria montada do Exercito de Portugal, *João da Silva Reis*, a favor dos Soldados do dito Corpo, *Manoel dos Santos da Cruz*, e *Jose Francisco Moreira*, da 7.ª Companhia.

Ao Segundo Tenente Commandante do Corpo de Artifices Engenheiros do Exercito de Portugal, *Antonio Valeriano de Souza*, a favor do 2.º Sargento do mesmo Corpo *Jose Maria Salgado.*

Manda o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, que o Coronel Commandante do Batalhão de Infantaria N.º 11 do Exercito de Portugal, *João Correia Guedes Pinto*, faça dar baixa no Livro Mestre ás Praças do dito Corpo, constantes da Relação inclusa assignada por *Simeão Estellita Gomes da Fonseca*, Official Maior da referida Secretaria de Estado, na conformidade do que S. A. R. tem mandado praticar com outras Praças do mesmo Batalhão assim agraciados. Paço em 23 de Janeiro de 1822. — *Joaquim de Oliveira Alvares*. — N. B. A Relação pertencente, vai na Relação Geral ao Governador das Armas.

Manda o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, que o Coronel Commandante do Batalhão de Infantaria N.º 15 do Exercito de Portugal, *Antonio José Soares Borges de Vasconcellos*, faça dar baixa no Livro Mestre aos Soldados do dito Corpo, *Francisco José Coimbra*, e *José Pereira* da 1.ª Companhia de Granadeiros; e a *Antonio José Ribeiro* da 5.ª; na conformidade do que S. A. R. Tem mandado praticar com outras Praças do mesmo Batalhão assim agraciados. Paço em 23 de Janeiro de 1822. — *Joaquim de Oliveira Alvares*.

Nesta conformidade se expedirão Portarias ao Tenente Coronel Commandante do Corpo de Artilharia montada, *José da Silva Reis*.

Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores N.º 3, *Antão Garcez Pinto de Madureira*. N. B. As Praças que comprehendão estas duas Portarias, constão da Relação geral ao Governador das Armas.

Manda o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, remetter ao Tenente General Governador das Armas da Corte e Provincia, *Joaquim Xavier Curado*, a Relação inclusa assignada por *Simeão Estellita Gomes da Fonseca*, Official Maior da dita Secretaria de Estado, das Praças dos diversos Corpos do Exercito de Portugal aqui destacados, ás quaes S. A. R. por Portarias datadas de hoje tem por bem Conceder baixa na conformidade do que S. A. R. Tem mandado praticar com outras Praças daquelles Corpos assim agraciadas, a fim de que o mesmo Governador das Armas faça passar as competentes Escuzas. Paço em 23 de Janeiro de 1822. — *Joaquim de Oliveira Alvares*.

Relação das Praças dos diversos Corpos do Exercito de Portugal aqui destacados, ás quaes S. A. R. por Portarias datadas de hoje, Houve por bem Conceder baixa, em attenção ao que as mesmas lhe representarão.

Batalhão de Caçadores N.º 3.

José Antonio da Silva, Soldado da 1.ª Companhia.

Manoel Teixeira de Carvalho, dito da 4.ª

Manoel de Magalhães, dito da 6.ª

Batalhão de Infantaria N.º 11.

José Diniz, Soldado da 2.ª Companhia.

José Alves, dito.

Martinho Alves, Hespanhol, Muzico.

Mánoel Braz, Pifano.

José Luiz, Soldado da 4.ª

Luiz Tavares, dito.

Joaquim Antonio, dito.

José Marques de Almeida, dito da 8.ª

José Menteiro, dito.

Batalhão de Infantaria N.º 15.

Francisco José Coimbra, Soldado da 1.ª Companhia de Granadeiros.

José Teixeira, dito.

Antonio José Ribeiro, dito.

Artilharia montada.

Manoel da Silva Fernandes, Soldado.

Secretaria de Estado 23 de Janeiro de 1822. —

Simeão Estellita Gomes da Fonseca

Para José da Silva Reis.

Manda o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, participar ao Tenente Coronel Commandante do Corpo de Artilharia montado do Exercito de Portugal, *José da Silva Reis*, que attendendo ao que lhe representou *Jacinto Rodrigues Pereira*, Cirurgião Ajudante do dito Corpo, Houve por bem por Decreto de 18 do corrente mez, Conceder-lhe passagem para hum dos Corpos de Linha da Guarnição desta Corte; e Determina S. A. R. que o mesmo Tenente Coronel lhe mande passar a competente Guia. — Paço em 23 de Janeiro de 1822. — *Joaquim de Oliveira Alvares*.

Nesta conformidade se participou ao Coronel Commandante do Batalhão de Infantaria N.º 11 para a passagem do Tenente do mesmo Corpo *José Jacinto Godinho* para o Batalhão de Granadeiros desta Corte, sem prejuizo da antiguidade dos que a tiverem maior.

Para Joaquim Xavier Curado.

Manda o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, participar ao Tenente General Governador das Armas da Corte e Provincia, *Joaquim Xavier Curado*, que por Decretos de 18 do corrente mez, Houve por bem Conceder passagem a *José Jacinto Godinho*, Tenente do Batalhão de Infantaria N.º 11 do Exercito de Portugal, para o Batalhão de Granadeiros desta Corte, sem prejuizo da antiguidade dos que a tiverem maior; e a *Jacinto Rodrigues Pereira*, Cirurgião Ajudante da Brigada de Artilharia N.º 4 daquelle Exercito, para hum dos Corpos de Linha desta mesma Corte, a que ficará aggregado; e Determina S. A. R. que o referido Governador das Armas dê o devido cumprimento, pela parte que lhe toca, a respeito destes Officiaes, ao que se acha disposto nos Decretos de 22 de Março, 12 de Abril, e 16 de Janeiro de 1822. — *Joaquim de Oliveira Alvares*.

Nesta conformidade se participou ao Thesourero Geral das Tropas, e ao Deputado Commissario *Albino Gomes Guerra*.

N. B. Todas as referidas Portarias vierão assignadas pelo Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, *Simeão Estellita Gomes da Fonseca*.